INDICAÇÃO Nº364/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a instalação de bueiros com cestas coletoras (bueiros ecológicos) nas entradas das galerias de escoamento de água, visando a retenção de lixo sólido, evitando consequentemente alagamentos e facilitando a limpeza de modo geral.

JUSTIFICATIVA

A instalação de bueiros com cestas coletoras, também conhecidos como bueiros ecológicos, é uma medida eficaz para a gestão de drenagem urbana e controle de alagamentos. Esses dispositivos são projetados para reter o lixo sólido antes que ele entre nas galerias de águas pluviais, prevenindo o entupimento das redes de escoamento e minimizando os riscos de inundações em períodos de chuvas intensas.

Essa iniciativa contribui significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, facilitando a manutenção e limpeza dos sistemas de drenagem, reduzindo custos operacionais com desobstrução e aumentando a eficiência dos serviços públicos.

Além disso, promove um impacto ambiental positivo, evitando que detritos sólidos sejam carregados para rios, canais e o mar, protegendo a vida aquática e a qualidade da água.

Outro aspecto relevante é a contribuição para a saúde pública, uma vez que a retenção de lixo impede a formação de focos de proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e roedores. Dessa forma, a medida não só melhora a infraestrutura urbana, mas também promove o bem-estar da população.

Por fim, a implementação dos bueiros ecológicos reflete o compromisso da administração pública com a sustentabilidade, a eficiência dos serviços urbanos e a segurança da população de Rio das Ostras.

Rio das Ostras/ RJ, 02 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador-Autor